

NORUEGA

Documentação Geral

- Conforme Item Documentação Básica necessária para emissão de CZI

Exigências Específicas

a) **Atestado de saúde**

- o médico veterinário deverá atestar que o animal foi submetido a tratamento contra *Equinococcus* sp. 10 dias antes da chegada à Noruega, informando produto, fabricante data e hora do tratamento;

- o médico veterinário deverá atestar que o animal não esteve em contato com outros animais suspeitos de estarem transmitindo doenças infecciosas nos últimos 30 dias.

b) **Carteira de Vacinação**

Informações Gerais

- Não é necessária a vacinação anti-rábica. Se o animal foi vacinado, no caso de vacinas inativadas, a vacinação deverá ter sido realizada no mínimo 30 dias antes da importação e, no caso de vacinas atenuadas, 24 meses.

- Cães, gatos e furões importados pela Noruega de Países não listados no Regulamento da Comissão (EC) Nº 592/2004 devem completar um período de quarentena de no mínimo 4 meses depois da chegada na Noruega. Os animais devem ser registrados no *Food Safety Authority*, órgão responsável pela quarentena, e as instalações quarentenárias deverão ser reservadas 30 dias antes da importação. A importação só será realizada via *Gardermoen or Storskog*.

- É proibida a exportação para a Noruega das seguintes raças (puras ou cruzamentos): **Pit Bull Terrier, Fila Brasileiro, Tosa Inu e Dogo Argentino**. No caso de raças que possam ser confundidas com as mencionadas, deve ser comprovado através do certificado original de pedigree ou no número da identidade que o animal não é descendente das raças proibidas

- Deve ser anexada a este certificado uma declaração do proprietário (exportador) ou do importador afirmando que o cão, gato ou furão a ser exportado possui mais de 6 meses de idade e não está gestante.